

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>309</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2013**

--- Aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 10 horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente leu a ordem do dia da presente reunião. -----

--- O Sr. Presidente disse que hoje têm uma reunião de Câmara pública, com bastantes pessoas a participar. Imagina que o assunto seja, naturalmente, aquele que tem sido colocado ao Executivo durante, praticamente, todo o mês de Julho. Tem havido várias reuniões, por causa da situação, ou seja, uma população anormal de moscas, que, durante boa parte do mês, tem provocado muitos estragos na imagem do turismo em Óbidos. Como todos devem entender, têm investido muito e têm procurado criar, aqui, um destino com prestígio, com qualidade. Não se refere ao Concelho inteiro, mas sobretudo à Vila de Óbidos, que tem sido muito afectada, e a estes territórios mais próximos da mesma. Se algum dos presentes quiser partilhar, expor, ou colocar algumas questões ao Executivo, poderá fazê-lo. O Município, e ele próprio, têm chamado à atenção para a dificuldade de compatibilizar destino turístico com actividades, sobretudo, quando determinadas actividades económicas não estão a ser geridas, ou possam não ter as medidas cautelares adequadas, pondo em causa a questão do turismo. Este ano estão muito confrontados com essa incompatibilidade e com essa situação. Nem sempre achou que conseguiu sensibilizar todo o Executivo e todos os partidos, que têm representação na Câmara, numa matéria, que lhe parece que não tem que ser partidária. Se há matéria que acha que os eleitos e os representantes da população deveriam estar unânimes à volta do Presidente da Câmara, é em matérias com esta. Está a falar em matérias de disciplinar ordenamento do território, disciplinar actividades económicas e de fazer com que todos se sintam com capacidade para desenvolver o seu trabalho, sem porem em causa os trabalhos e os investimentos dos outros. Tem dificuldade em conseguir convencer todos para esta causa, e tem ouvido, muitas vezes, nesta Câmara, alguém referir que não está provado que uma determinada actividade, ou um determinado conjunto de instalações, junto ao castelo, são a causa principal deste problema. Se quiserem continuar a atirar com uma certa areia para os olhos e diluir esta questão noutra tipo de fontes do problema, estarão a adiar a resolução do mesmo. O mais importante é as pessoas perceberem que o Executivo, a Câmara Municipal, em toda a sua plenitude, é uma Câmara aberta, é uma Câmara sensível e é uma Câmara que compreende, perfeitamente, os interesses legítimos das pessoas. Quando manifestam as preocupações, estão a fazê-lo, não contra ninguém, não contra uma actividade, seja ela qual for, mas defendendo, acima de tudo, aquilo que é a sua própria actividade. Têm que compreender que há aqui empregos, há investimento, há obrigações e há toda uma expectativa. Estão no pleno verão. Estão no início, ou já na curva, do pico de afluência de turistas à Vila de Óbidos, cuja imagem é, claramente, posta em causa, e, claramente, perturbada. O Sr. Vice-Presidente da Câmara começou por ter um conjunto de reuniões, por solicitação de um conjunto de comerciantes e de hoteleiros. Têm vindo a trabalhar em conjunto. Nem sempre os problemas têm que ser totalmente resolvidos pela chamada

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>310</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

democracia representativa. É fundamental, também, que as pessoas e os cidadãos participem, quando sentem que essa participação é necessária.-----

--- O vereador José Machado disse que voltou a ser um problema o surto de moscas que tem assolado Óbidos nas últimas semanas, tal como aconteceu designadamente há 4 anos, lamentando os prejuízos causados a estabelecimentos hoteleiros e comerciais. Recordou o vereador José Machado que há 4 anos tomou a iniciativa de levantar a questão, tal como consta na acta da reunião de 3 de Agosto de 2009, onde estão referidos os panfletos, escritos em português e inglês, colocados em vários estabelecimentos de restauração e bares, com um pedido de desculpa pelo incómodo causado pela quantidade anormal de moscas. -----

--- Nesse panfleto consta designadamente “É um problema grave que as autoridades competentes teimam em não resolver.”-----

---Em face desta situação, o vereador José Machado recordou que propôs que os serviços municipais verificassem, com urgência, os esgotos a céu aberto existentes, assim como se são adequados os procedimentos que estão a ser praticados com estrumes provenientes de aviários, de cavalos e na agricultura. -----

--- O vereador José Machado afirmou que estamos em presença de problema de saúde pública e, para além disso, a persistência desta situação é incompatível com o turismo de qualidade que desejavelmente todos devem defender. Disse, ainda, o vereador José Machado a situação tem que ser devidamente enfrentada e resolvida com rigor, serenidade e eficácia.-----

--- O vereador José Machado propôs que este assunto não seja hoje votado, embora possa ser desde já discutido. Propôs que apenas fosse votado numa reunião a realizar posteriormente, por exemplo amanhã ou depois de amanhã, a fim de lhe ser incluída uma solução adequada para este problema, com base nas suas anteriores recomendações. -----

--- Acrescentou o vereador José Machado que está em desvantagem relativamente à maioria política PSD que preparou o documento, com 8 páginas, que acaba de distribuído, o qual requer estudo para se apurar da sua adequação à solução do problema existente.-----

--- Lembrou o vereador José Machado outras situações em que a documentação não foi distribuída com antecedência, se veio posteriormente a verificar que havia erros e proposta de soluções erradas, sendo exemplo a recente polémica do aeródromo.-----

--- O presidente da Câmara disse que o documento ficou pronto apenas na passada madrugada, pelo que não teve oportunidade de o distribuir, com antecedência, aos vereadores.-----

--- A Vereadora Maria Goreti disse que, em relação ao assunto das moscas, logo que ele veio a esta Câmara, no licenciamento do projecto da elaboração de mais um pavilhão, votou contra. Votou contra, devido a um estudo que fez, muito simples, sobre as moscas e acompanhou a ideia do Sr. Presidente e do Executivo. Baseia-se neste princípio. Vai-se ao Google, procura-se moscas e vê-se. É tão simples quanto isto. Baseados nisto, ficam elucidados daquilo que pode daí advir. Com aquilo que pode daí advir, não se pode votar a favor, numa região, em que, efectivamente, defendem o turismo, abertura de resorts, de restaurantes e hotéis, de casas que promovem o turismo e a vinda de cada vez mais turistas. É disso que vive e população. Não coaduna, moscas e turistas não dá, não faz sentido. Até, nesta reunião, sentem a necessidade de estarem com um mata-moscas. Não diz que seja a única fonte, que não haja moscas a vir de estrumes, que não haja moscas a vir de outras fontes pecuárias. Efectivamente, aqueles aviários, são o maior espaço. Daquele maior espaço, será de onde vêm mais. Já viram fotografias de lavras que são lá criadas, apresentadas pelo Vice-Presidente da Câmara, que ilustram bem a situação. É patente, vê-se, não podem fazer nada quanto a isso. É uma coisa que está visível. Se chegam às Gaeiras, em Óbidos como será? Não diz que não possam vir de outro lado, mas

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>311</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

dali vêm, de certeza, e em muito mais força. Quando a fábrica ardeu, houve, de facto, um acordo. Não crê que os termos desse acordo fossem produzir este montante de moscas, a que chegaram. Chega-se a estar em esplanadas e ter que as abandonar, porque não se consegue comer. Têm-se mais moscas dentro do prato do que comida. Isto não é viável, com o turismo que se quer e que se deseja praticar. -----

--- O Vereador Humberto Marques acha que é importante que esta Câmara tome uma posição unânime, mostrando, efectivamente, a preocupação que tem, relativamente à defesa do território. E o território está assente, sobretudo, no desenvolvimento económico do turismo e, obviamente, da agricultura. O Vereador José Machado esqueceu-se de alguns pormenores. Quando em dois mil e nove surge este problema, a Câmara reagiu de imediato, com uma alteração do Código de Posturas, com uma fiscalização sistemática e intermunicipal, quer dizer, Peniche e Óbidos, para controlar em absoluto aquilo que eram os pontos identificados com estrume. Recordou que esse Código de Posturas, que foi à sede da Câmara Municipal e à sede da Assembleia Municipal, merecendo os votos contra do PS, neste último órgão. Aqui está uma divergência em relação à matéria anterior. O segundo aspecto importante é que isto não terminou com a reunião que houve entre a Câmara Municipal, representada por si, na Secretaria de Estado do Ambiente. Lembrou que em sede desta Câmara tiveram que se pronunciar com emissão de um parecer em sede de estudo de impacto ambiental, porque estava em causa a emissão de uma declaração, de uma DIA, de uma declaração de impacto ambiental, e que, esta Câmara, nesse momento, foi dividida. Uma pessoa, em particular, tomou uma posição, apesar das evidências, na altura de relatórios, na altura de um abaixo-assinado, com o total conhecimento que tinha do trabalho de sensibilização que tinha sido feito junto dos produtores agrícolas, junto do proprietário avícola, junto de toda a população, diversa da maioria, porque a maioria, nessa altura, emitiu parecer desfavorável quanto ao licenciamento daquela exploração. Um licenciamento que carecia e carece de uma declaração de impacto ambiental, que até hoje não foi emitida. Portanto, está a laborar sem qualquer licença para exploração aviária. Não vão, agora, aqui, tentar tapar o sol com a peneira, porque não é disso que se trata. É da defesa do bem público, nem que para isso tenham que meter no sítio determinados interesses particulares. É certo, que nessa reunião, com o Senhor Secretário de Estado, com o representante da CCDR e do Ministério da Agricultura, não foi feito um acordo, não veio acordo nenhum à Câmara Municipal. Também não houve a insensibilidade por parte da Câmara, dos postos de trabalho que estavam em causa. Só chegaram a um plano de pormenor, não que o promotor o quisesse desenvolver, porque o entendimento da Câmara era que, ainda assim, tinha várias dúvidas da existência daqueles aviários naquela localização e que queria ver, no plano de pormenor, medidas bem claras, para evitar estes problemas. -----

--- A Vereadora Rita Zina disse que o Vereador José Machado veio citar aqui, partes de um documento que veio à reunião de Câmara. Esse documento era uma análise técnica de uma proposta que deu entrada por parte da Sociedade Avícola da Avarela. Esse documento tinha várias partes. Tinha um primeiro enquadramento em que tinha oposição do requerente, neste caso, a Sociedade atrás referida, e tinha outro ponto seguinte que era a posição da Câmara, em momentos anteriores, relativamente às instalações. Tinha uma terceira parte que era a conclusão. O Vereador veio aqui citar partes de enquadramento, que tinham a ver com o que tinha sido exposto pela Sociedade, como se fossem palavras de proposta da Câmara. Isso é realmente grave, até porque depois, logo a seguir a esse ponto, havia aquele que era a posição da Câmara. A Câmara opôs-se e deu parecer desfavorável no momento da participação pública para a emissão da DIA. Essa forma de expor a informação, de deturpar as coisas e dar a entender aquilo que não é, é grave, e não podia deixar de fazer este tipo de reparo. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>312</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Os Senhores Hernâni Pedras, Paulo Cunha, Fernando e Paulo Serrano, comerciantes, hoteleiros e habitantes na Vila e Concelho de Óbidos, alertaram a Câmara para a praga de moscas que afecta todos, causando graves prejuízos financeiros, estando o seu foco localizado nos aviários da Avarela. Opõem-se ao possível licenciamento de instalações aviárias, ou pecuárias, perto da Vila de Óbidos. Perguntaram o que é que a Câmara já fez, até esta altura, para resolver o problema, e entregaram o documento que a seguir se transcreve: “---Considerando que o problema que ora reapareceu no início de Julho de 2013 após várias iniciativas anteriores desde 2009 para o combate da proliferação da praga de moscas que se sabe que afecta de imediato a actividade dos hotéis, restaurantes e todos os habitantes de Óbidos.-----

--- Considerando que esta praga pode ser pelos comentários, reclamações e cancelamentos dos clientes comprovada nas páginas públicas dos hotéis.-----

--- Vimos por este meio em nome da associação empresarial do concelho de Óbidos e de todos os empresários manifestar veemente a nossa oposição ao possível licenciamento de instalações aviárias ou pecuárias perto da Vila de Óbidos. Parece-nos perfeitamente inaceitável que uma Vila que se quer afirmar como um destino turístico de qualidade e referência internacional, esteja dependente de um empresário querer ou não fazer o tratamento às suas instalações aviárias a que está obrigado por lei e com isso prejudicar a actividade de centenas de pessoas, bem como dar uma imagem de sujidade e insalubridade pública que é visitada por milhões de pessoas todos os anos. -----

--- Independentemente dos prejuízos financeiros que muitos de nós tivemos, pela saída prematura dos turistas dos hotéis por ser insuportável permanecer nos espaços, independente da má imagem de um destino que levou 75 anos a construir e que levará anos a recuperar, pior do que tudo isso é ter de diariamente explicar a milhares de pessoas porque é que não podem almoçar, jantar, descansar e fruir das enormes qualidades turísticas de Óbidos e dizer que ninguém se vê capaz de resolver esta situação. -----

--- Não nos cumpre a nós cidadãos substituímos as autoridades com competências para intervir nesta matéria que é a da saúde pública. Achamos no mínimo estranho que todas as autoridades que têm conhecimento da existência desta exploração (que não está licenciada), teimem em não agir de acordo com a lei.-----

--- Somos um estado de direito, membros da Comunidade Europeia, vivemos no século XXI, onde tudo nos é exigido, desde certificações de qualidade, certificações ambientais, o cumprimento rigoroso do HCCP e somos confrontados com situações recorrentes que ninguém parece controlar. -----

--- Vimos nesse sentido solicitar que a Câmara Municipal tome todas as medidas necessárias para que esta praga não surja de novo. -----

--- Já fomos abordados no sentido de prestar declarações à comunicação social e até à data ainda ninguém quis colocar o nome do destino de Óbidos em causa mas não sabemos quanto tempo mais a situação é controlável.”.-----

--- O Senhor Montoa disse que o Sr. Presidente tem levado a Vila a nível internacional. Pediu-lhe que agisse. -----

-- A Vereadora Maria Goreti lembrou o Vereador José Machado que na altura em que o dono dos aviários da Avarela propôs uma visita aos mesmos, a Câmara aceitou, tendo que ser feita de imediato. Ele respondeu que não podia ser, porque tinha que pôr os aviários a jeito.-----

--- O Presidente da Câmara disse que não licenciou nada naquela exploração, apesar das pressões, apesar dos números, apesar das conjunturas, apesar de tudo o que aconteceu. Pode haver uma intenção de fazer um plano de pormenor para aquela área, formalmente ainda não aconteceu, porque foram sempre convencidos pela exploração de que ele assumiria a responsabilidade de fazer uma gestão adequada, que não colocaria outros

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>313</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

interesses em causa. Ou seja, aquilo que sempre disse, que em matéria de ordenamento de território não é compatível, a ponto de ter proposto a deslocalização daquela exploração. Acerca de seis, sete anos, que o anda a fazer junto do empresário, que lhe pediu tempo, em primeiro lugar, e a seguir lhe veio dizer que lhe arranjasse um terreno, porque ele não conseguiria. Não arranja terrenos e acha, inclusivamente, isso, uma provocação, esse tipo de atitude, ou da falta de boa colaboração. A Câmara teria instrumentos de valorização daquela propriedade e daria um período de transição para que essa exploração fosse feita. Não estão a falar em criar nenhum tipo de prejuízo. Estão a falar é de em dois, três anos, tentar resolver um problema que tem já décadas e que foi um erro de licenciamento. A Câmara tem fronteiras, do ponto de vista jurídico e administrativo. Não têm as competências todas que incidem sobre aquela actividade económica. Podem fazer dois tipos de coisas. Licenciaram construções, mas não são os responsáveis por averiguar se a saúde pública está em causa, ou em risco, ou não. Não é a Câmara que verifica a regulação e o cumprimento da legislação económica que estas actividades têm que acautelar. Fez um apelo, de forma indirecta, quando começou esta reunião. O que quis dizer foi que no passado não estiveram todos juntos, vamos ver se agora pomos esta partidarite de lado e vamos olhar para isto, não por esse prisma, mas tentar ajudar as pessoas a resolver aqui um problema, e ter uma decisão equilibrada. Trás uma proposta. Não é por estar à frente das pessoas que têm aqui um exercício de retórica, em relação ao que é que fez, o que é que disse, o que é que estava escrita na acta, o que é que aconteceu. Aconteceu lá atrás, é passado. O que é que vamos fazer daqui para a frente. É isso que lhes interessa saber. Também não entra em números de fazer visitas planeadas e devidamente preparadas. Fez uma, com estes Senhores, parte deles, na última quarta-feira. Estava de férias. Soube que esta situação estava a acontecer. Quando chegou já tinha havido reuniões e visitas ao local. Já tinha havido manifestações e abaixo-assinados que estavam a correr, pessoas a ficarem completamente aflitas, e viram uma monstruosidade. Uma coisa que lamenta, profundamente, que exista, no coração da Vila de Óbidos. Andam a fazer coisas com tanta pinta, que tragam pessoas e têm uma coisa de terceiro mundo ao pé do castelo. A conversa e as fotografias que lhe mostraram, foi de bradar aos céus. Falou com uma pessoa, que é um técnico de uma empresa, que faz controlo de insectos voadores, de moscas, foi contratado pela exploração, que lhe escreveu um relatório a dizer o que é que tinha recomendado, o que é que começou a estar a ser feito. Apesar de ter havido um braço de ferro, deste Presidente da Câmara, e não ser visto como um amigo da exploração, estão a começar a fazer alguma coisa. Havia um reconhecimento, que está escrito no relatório, de que o responsável, Senhor José Sobreiro, demonstrou responsabilidade e preocupação com a situação, estando disponível para implementar todas as medidas preventivas necessárias, para que não exista risco para a saúde pública, bem como o incómodo ao nível dos espaços comerciais na zona envolvente. Disponibilizou, igualmente, todos os recursos humanos e mecânicos de forma a implementar as medidas em tempo real, facto que motivou a Desicosmo, Lda, a assumir este projecto complexo e de grande especificidade. Estavam a começar a fazer um trabalho que é obrigação de qualquer empresário. Não precisa que lá vão pessoas estranhas à exploração, dizer o que é que ele tem que fazer, e muito menos a Autarquia, ter que se envolver numa situação destas. Foi recomendado, porque não existia. Quinhentas placas autocolantes, específicas para aviários, com uma capacidade de captação de cerca de oito mil insectos cada. No total das quinhentas placas, pode-se fazer o controlo efectivo de quatro milhões de insectos voadores adultos. A partir do dia nove de Julho, isto começou a ser instalado na exploração. Apesar do Vereador José Machado ter andado a espalhar folhetos em dois mil e nove, como recordou. Apesar dessa reincidência, estão a começar. Não pode ter junto do castelo uma coisa que poderia merecer todos os licenciamentos da Câmara, todos os licenciamentos de todos os Ministérios, ter o apoio de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>314</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

toda a gente, mas que amanhã não sabem se vai voltar a ter a mesma situação, quando entram nos períodos quentes. Como é que vão ser os próximos verões. Daqui a quatro anos, será daqui a um ano, daqui a dois, daqui a três, que voltamos a ter isto. As pessoas, sinceramente, não aprendem. Depois de isto estar a acontecer, ainda está a ouvir, não a resposta a um apelo para estarem unânimes, à volta de uma resolução deste assunto, ou uma proposta equilibrada, moderada, sensata, não, mas que ainda tem dúvidas se aquilo é a fonte do problema. Precisa de relatórios. Quando não se quer decidir, manda-se fazer uma comissão, um grupo de trabalho, para fazer um relatório, para não decidir, absolutamente, nada. Diz-se assim, vamos estudar. Não está aqui para estudar. Ao fim de onze anos de estudo deste assunto, também não está aqui para continuar a olhar para esta situação, acreditando na boa-fé de todos, que todos vão fazer aquilo que lhes compete. Na quarta-feira, no meio dos pavilhões, aquilo estava impecável, parecia que estava disponível para qualquer inspecção, até porque já estava marcada uma para o dia vinte e um. Foram atrás de um Senhor inglês e tinham a mesma situação que, provavelmente, eles viram no início do mês. Isto é que o choca. Andam a brincar com isto. Entram e ainda há pavilhões com perus mortos, em decomposição. A autoridade de saúde já foi sensibilizada. Não têm que ter um Concelho, onde existe uma pessoa que produz biliões de moscas. A situação é gravíssima. A situação é muito complicada. O Vereador Humberto Marques foi lá seis vezes. É o único que pega num ancinho para ver. Não há veterinário que o faça, não há delegado de saúde que o faça, não há ninguém da DRAP que o faça, não há ninguém da CCDR que o faça. Não há ninguém disponível para dizer que aquilo não está em condições. Não podem ter uma equipa em permanência, a gastar fundos públicos, para fazer cumprir. Estão a falar de um empresário que movimenta milhões, segundo lhe disseram. A empresa que foi contratada, foi contratada para vender produtos, não foi para aplicar. Ficou a saber que não há uma entidade para fazer produção animal, para fazer estes tratamentos. São feitos pelo proprietário. Não há nenhuma entidade independente que certifique, faça um relatório, que ateste que aquilo que comemos cumpre todas as regras. Em análise, o Vereador José Machado poderia fazer o tratamento, com o dono da exploração. O problema é quando têm um bilião, dois biliões, três biliões de moscas durante quinze dias, ou seja, até elas morrerem. Foi isto que aconteceu. Ainda têm quinze dias, pelo que viram na segunda-feira passada. O Vereador Humberto Marques anda feito técnico. Ao que chegaram. Ainda perguntam o que é que andam a fazer. Andam a mexer em porcaria. As pessoas perguntam porque é que têm que andar a levar com a ASAE todo o ano e ali não vai. É legítimo, percebe, é lógico. Andam a embirrar com uns desgraçados que não podem vender um copo de chocolate, porque estão licenciados para vender tecidos. Receberam um telefonema do promotor a dizer que a Câmara estava a pôr aquilo tudo em causa e que já tinha recebido uma indicação de um grande grupo de distribuição alimentar a dizer que lhe cortava as aquisições. Trás uma proposta para apresentar, que se divide em duas partes. Ela retrata o que tem acontecido, nos seus vários considerandos. Verificaram duas coisas. Uma que, nesta proposta, tem a ver com matéria de ordenamento do território e que está a ser tratada pelos respectivos serviços técnicos, para decisão. Recusou-se sempre a fazer esta licença, com medo de prolongar e aumentar o problema. Sempre achou que a tentação e a existência deste tipo de exploração aqui, iria, mais tarde, ou mais cedo, provocar problemas muito, muito complicados. Não podem parar as pessoas. Não se consegue para a comunicação social, por mais que diga para não chamarem a mesma, nem falarem no assunto. Cria-se, depois, a imagem que é um mau destino. Ainda é pior. Quer saber, em matéria do ordenamento do território, o ponto da situação, a legalidade do que lá está. Vão ter que comunicar, formalmente, do ponto de vista administrativo, que estão a ter uma exploração sem licenciamento económico. Isto é algo que foi verificado na última vistoria e a Câmara não pode ignorar. Não sabia que

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>315</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

estavam a operar com falta de licenciamento da actividade no âmbito das atribuições e competências do Ministério da Economia. Isto é uma situação grave. Em segundo lugar, acha que a Câmara, na proposta que trás, propõe à DRAPLVT, entidade competente, a aplicação de medidas cautelares entre os meses de Junho e Setembro, ou seja todo o período de verão, que é o período das temperaturas mais altas, que são conhecidas na nossa região, nomeadamente, como medida cautelar, um vazio sanitário. Não querem a exploração a funcionar no verão. Gostava muito que a Câmara tivesse uma posição por unanimidade. Pediu ao Vereador José Machado que se deixasse de tretas. Por uma vez que seja, não invente, não é do esgoto, não é da etar, não é do agricultar, não é dos cavalos, não é. É disto que estão a falar. O que o Ministério da Economia vai fazer é com ele. Certamente não terá contra a exploração, obriga é que a mesma seja conduzida doutra maneira. Em resultado dos dados que têm disponíveis, o mínimo que está ao alcance da Câmara, é solicitar e propor, formalmente, à DRAPLVT um vazio sanitário. Se a DRAPLVT, se o Ministério da Agricultura, não quiser fazer, é com eles, porque a Câmara não tem competências para o fazer. Não pode, por despacho, ou deliberação de Câmara, encerrar uma exploração económica, seja ela qual for.-----

--- O Vereador Humberto Marques sugeriu que a deliberação seja comunicada à DRAPLVT, à CCDRLVT e ao próprio gabinete do Senhor Secretário de Estado, porque em sede de DIA, a DIA, seguramente, a vir a ser atribuída, será uma DIA condicionada. É muito importante, que para além da DRAPLVT, seja comunicado à CCDRLVT e ao gabinete do Senhor Secretário de Estado com a tutela.-----

--- O Presidente da Câmara disse que não é a primeira vez que existe vazio sanitário de exploração animal no Concelho. A Câmara nunca teve que deliberar, ter que chegar a propor. A outra exploração que existia, do grupo Valouro, foi a própria administração que chegou a essa decisão. Estão a falar de um grupo que tem outras soluções. Não podem agir de outra maneira, e a proposta que apresenta é, efectivamente, para darem esse passo, porque lhe parece que não há mais margem para qualquer tipo de tolerância, ou de espera que as pessoas possam gerir, de forma adequada, sem pôr em causa os interesses dos outros. Estão aqui numa situação mais do que evidente, mais do que comprovada tecnicamente. O proprietário conhece a posição e reconhece que não tem cuidado daquelas instalações. O que viu a semana passada é chocante. Isto chega-lhe, para, em consciência, poder apresentar esta proposta. Faz com total tranquilidade, em relação à sua proporção, em relação aos seus números. Não pode, todas as semanas, ter uma equipa a correr atrás das moscas, dentro de uma exploração. Não precisam do voto do Vereador José Machado. Mas não é essa a questão. É a questão de passar uma mensagem, que a Câmara está unida, neste assunto, não hesitou, não tem dúvidas, não há ninguém com dúvidas sobre isto. É essa é que é a mensagem. Isto não é para dar polémica. Não precisam de novelas, precisam de acções concretas e rigorosas. Vinte e quatro dias depois de se ter despoletado o problema, a evolução que teve, o que está a acontecer, a dimensão do que lá está, exige uma reacção formal da Câmara. Os considerandos são o que menos importa aqui.-----

--- O Presidente da Câmara disse que fez um apelo e os considerandos é o que menos importa. A situação é mais do que evidente. Um autarca tem que estar sempre habilitado, nas reuniões de Câmara, a votar. Não é para adiar as votações. Isto não é a primeira vez. O Executivo de Óbidos, tem tido, nos últimos anos, uma maioria ampla pela confiança que as pessoas têm depositado no projecto, pelo qual o actual Presidente da Câmara, ele próprio, tem dado a cara. Têm encontrado na reunião de Câmara sempre este tipo de oposição. A legitimidade do Presidente da Câmara, permite-lhe apresentar uma proposta. Se quiser ligar ao Senhor José Sobreiro, dá-lhe dez minutos.-----

--- O Vereador Humberto Marques disse que o auto foi feito segunda-feira às 10.43 horas. Não há ilegalidade nenhuma. Aperceberam-se, todos, que não havia licenciamento

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>316</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

económico para a exploração. Disse, nesse auto, que ficasse bem claro que queria uma vazio sanitário de Junho a Setembro, acompanhado com outras medidas cautelares, para evitar este problema. O Vereador José Machado diz não ter condições psicológicas. Foram as mesmas condições que teve na segunda-feira perante a CCDR, perante a DRAPLVT e perante a Delegada de Saúde. Perante isto tomou uma decisão naquela hora. Hoje, está disponível para votar este documento, porque tomou uma decisão naquele dia, e não precisou de tanta explicação, como o Vereador precisa, desde dois mil e nove. Está farto que o Vereador use essa atitude demagógica.-----

--- Foram interrompidos os trabalhos, durante dez minutos, para o Vereador José Machado ler a proposta.-----

--- Retomados os trabalhos, o vereador José Machado disse que o conteúdo da proposta hoje apresentada carece de ser revisto, porque, tal como está, irá ter a habitual lentidão da burocracia do Estado e não será eficaz como solução para o problema existente. Além disso, disse que seria conveniente efectuar-se amanhã ou depois uma reunião em que pudessem participar os interessados, incluindo empresários de actividades turísticas e representante do aviário citado, o qual deve ser envolvido na resolução deste problema.----

--- O vereador José Machado disse ainda o que consta resumidamente na sua declaração de voto.-----

--- O Presidente da Câmara solicitou a autorização da Câmara para que a proposta de deliberação sobre insectos voadores, fosse incluída, para apreciação e votação, extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata.-----

--- A Câmara, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, reconheceu a urgência da deliberação imediata. O Vereador José Machado votou contra ser hoje votado este assunto, mas disse concordar poder ser iniciada, nesta sessão de Câmara, a sua análise, sendo completada e feita a votação, numa reunião extraordinária, que poderia ser amanhã, ou depois de amanhã.-----

--- A Vereadora Maria Goreti disse que a proposta parecer bastante razoável. Parece uma boa proposta. Não é de perder mais tempo com o adiamento da mesma. A situação tem-se vindo a arrastar há bastante tempo. Estas coisas estão sujeitas, ainda, a alguma burocracia, pelo que lhe parece que não seja de arrastar mais a situação, com reuniões extra, etc.. No entanto julga que é de ver algumas medidas jurídicas que sustentam esta mesma proposta. Sobre as medidas cautelares que sujeitam o vazio sanitário, nos meses de Junho a Setembro, disse que devem ver qual é a base jurídica que lhes permite sustentar este vazio sanitário, e ainda todas as outras medidas que constam da proposta, como as análises, os técnicos, as idas ao local, de modo a não infringir a lei e, depois, ter a lei contra a Câmara, o que implicaria um volte-face, ou seja, seria a Câmara a acusada, passaria a não ter razão, as moscas continuariam a nascer livremente nos aviários da Avarela e a Câmara passaria a estar distante dos aviários e a vê-las crescer, porque não poderiam ir até lá. O regime jurídico que sustenta esta proposta, parece-lhe que está ténue. Não vê aqui bases do regime jurídico. A proposta está pronta a ser analisada e está pronta a ser votada, como está. Porém, os técnicos jurídicos devem de a aconchegar. Falta aqui base jurídica. -----

--- O Presidente da Câmara propôs que se aprecie e vote esta proposta antes do primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

--- ***A Câmara, aprovou por unanimidade, que a proposta fosse apreciada e votada antes do primeiro ponto da ordem de trabalhos.***-----

--- O Presidente da Câmara solicitou a autorização da Câmara para que o protocolo de colaboração entre o Município de Óbidos e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sagrado Coração de Maria de Olho Marinho, fosse incluído, para apreciação e votação, extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata. -----



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>317</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

--- 250. **APROVAÇÃO DE ACTA:** Foi presente para aprovação a acta número 15, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 10 de Julho de 2013. A Vereadora Maria Goreti disse que não consta a sua explicação sobre os complexos escolares e desertificação das aldeias. Devia constar. O Presidente da Câmara propôs que fosse acrescentada a explicação numa futura acta.-----

--- *Aprovada por unanimidade.*-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Comunicação de ausência** – O vereador José Machado entregou a seguinte comunicação:-----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

--- José Rodrigues Machado, exercendo as funções de vereador, vem comunicar a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do artigo 78º (Ausência inferior a 30 dias) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao regime jurídico das Autarquias Locais, que, devido à sua integração na delegação portuguesa ao próximo *Moot* promovido pela Organização Mundial do Movimento Escutista, que se realizará no Canadá, se encontrará ausente de Portugal de 1 a 24 de Agosto de 2013.”. ---

--- O presidente da Câmara informou que ficava registada esta comunicação de ausência.--

--- **Redução de crianças no concelho de Óbidos** – O vereador José Machado disse que os eleitores do concelho de Óbidos, segundo os dados oficiais actuais, são 10.553, e que a população é de 11.772 pessoas, de acordo com os censos de 2011.-----

Continuou afirmando que parece assim concluir-se assim que há apenas 1.219 pessoas com idade inferior a 18 anos, isto é, as crianças e os jovens de idade inferior a 18 anos corresponderiam apenas a cerca de 10% da população do concelho. Temos uma população envelhecida com a pirâmide de idades invertida. Este é um dos principais problemas do concelho de Óbidos, numa óptica de longo prazo. Não será de excluir a hipótese de nos cadernos eleitorais constarem pessoas que já morreram ou que já não residem há muito tempo no concelho de Óbidos. A confirmar-se isso, a quantidade real de eleitores poderia ser inferior a 10.000, o que implicaria uma redução da categoria do município de Óbidos e a consequente diminuição de vereadores e de deputados municipais e redução de remuneração de autarcas.-----

--- O presidente da Câmara disse que tem havido aumento da população no concelho.-----

--- O vereador José Machado disse que, em 2009, os eleitores inscritos eram 10.537 e agora são 10.553, pelo que se verifica um crescimento praticamente nulo, com a média de apenas mais um eleitor por cada trimestre.-----

--- **Subsídio para o coro infantil da Óbidos Criativa** – O vereador José Machado disse que depois de terminada a reunião anterior, o vereador Humberto Marques lhe transmitiu que afinal sempre havia um lapso e que o subsídio anual para o coro infantil é de 11.200 € e não de 61.200 €. Assim, perguntou o vereador José Machado quando vai ser proposta a rectificação ao contrato-programa com a empresa municipal.-----

--- Acrescentou o vereador José Machado que deveria haver igualdade de condições para o movimento coral do concelho e o relacionamento com todas colectividades artísticas e que lamenta que os demais coros existentes no concelho não beneficiem de apoio idêntico a este.-----

--- O presidente da Câmara disse que o apoio para o coro infantil está relacionado com o ensino articulado música e que os outros coros do concelho não têm as mesmas condições.

--- **Parque de merendas por cima das antigas salinas** - O vereador José Machado mostrou uma foto, através do seu iPad, onde se via que foi destruída a fornalha do parque de merendas por cima das antigas salinas, junto à Lagoa de Óbidos. Acrescentou que actualmente são feitas fogueiras para confecção de alimentos que põem em risco a segurança contra incêndios.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>318</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

--- O presidente da Câmara disse que embora a infra-estrutura do parque de merendas seja municipal o terreno é de propriedade particular.-----

--- **Rotura no sistema de abastecimento de água a Óbidos, Sobral da Lagoa e Amoreira** - O vereador José Machado perguntou se já está totalmente reparada a rotura havida, no passado sábado, no sistema de abastecimento de água que originou grandes problemas em Óbidos, Sobral da Lagoa e Amoreira.-----

--- O vereador Pedro Félix informou que a reparação ficou concluída na passada madrugada, pelas 3 horas.-----

--- **Conselho Estratégico da empresa municipal** - O vereador José Machado perguntou quando reunirá, pela primeira vez, o Conselho Estratégico da empresa municipal Óbidos Criativa, o qual foi criado há mais de um ano e que incluiu representantes das forças políticas.-----

--- **Apoio de praia do Bom Sucesso** - O vereador José Machado perguntou se já foram feitos os pagamentos em atraso da renda do apoio de praia e restaurante do Bom Sucesso, cujo atraso será já superior a 20 meses.-----

--- O presidente da Câmara disse que se aguarda que neste Verão o concessionário consiga pagar as rendas em atraso.-----

--- **Espaço Criativo José Joaquim dos Santos** – O vereador José Machado perguntou o ponto de situação da obra do Espaço Criativo José Joaquim dos Santos, conhecido por casa do Barrote, próximo do Arco da Senhora da Graça, na vila de Óbidos. O vereador José Machado disse que a desculpa para o atraso da obra era devido aos candeeiros serem italianos, mas que acabou por ser aceite a sua sugestão dos candeeiros serem portugueses. Recordou o vereador José Machado que o vereador Humberto Marques disse anteriormente, após muitas prorrogações de prazo da obra, que a mesma ficaria concluída até 15 de Junho de 2013. Mais disse o vereador José Machado que a obra não teve qualquer evolução nos últimos 6 meses.-----

--- O presidente da Câmara disse que a obra está praticamente concluída.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - A propósito da rotura de água, fez uma saudação e agradecimento muito especial ao Vereador Pedro Félix e ao Vice-Presidente Humberto Marques, que acompanharam diariamente, deste sábado passado, esta situação e, naturalmente, à equipa municipal do sector das águas, que não dormiu, e a outras pessoas que colaboraram, até conseguirem desencantar a origem de uma perda de água enorme. Não se ver sessenta mil litros de água, por hora, é, de facto, uma situação complicada. Fez uma proposta para que a Câmara faça um agradecimento especial ao Município de Caldas da Rainha, pela colaboração, que desde o passado domingo, prestou no abastecimento e na colaboração técnica que foi solicitada. -----

--- O Vereador Pedro Félix disse que acrescentava os Bombeiros de Óbidos e os Bombeiros de Peniche, que fizeram um trabalho exemplar no fornecimento de água à Amoreira e ao Vau. -----

--- O Vereador Humberto Marques disse que sentiram, no terreno, a compreensão por parte da população do Sobral da Lagoa e de outras populações.-----

--- ***A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de agradecimento apresentada pelo Presidente da Câmara.*** -----

--- O Presidente da Câmara deu uma breve explicação sobre uma conferência de imprensa que convocou, em resultado da análise que resolveram fazer à publicação da contas de dois mil e onze e dois mil e doze, a nível nacional, pelo anuário financeiro, que é publicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, e que se transformou como o grande documento que avalia e compara a posição, estabelecendo rankings e um conjunto de indicadores de avaliação. Partilhou o seu regozijo pelo facto do Município aparecer em todos os indicadores, e a pior posição é a vigésima primeira, no total de trezentos e oito municípios.

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>319</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

Derruba, por completo, toda a companhia contra a credibilidade financeira e a gestão financeira, que tem sido feita nos últimos anos. Há pessoas que têm procurado afectar, claramente, a imagem do Município, dizendo que fazem muita coisa, mas estão praticamente na falência. Não estão na falência. Têm um dispositivo financeiro sólido, e o pior período foi entre dois mil e nove e dois mil e onze, fruto de grandes investimentos que fizeram no sector da educação. São dos poucos casos, na Europa, que em cinco anos, consegue investir vinte e três milhões de euros na educação. Continuam a ter serviços abertos, com qualidade. Comunicaram, publicamente, que o Município de Óbidos tem feito grandes obras, boas obras e tem boas contas. Houve, em Óbidos, quem tentasse cortar o elo de confiança, assustando as pessoas de que não teriam futuro, em Óbidos, porque teriam sido altamente despesistas. Estão com um investimento de mais de mil euros pré-capita. No presente ano, o Município tem cerca de treze milhões de euros em execução. Chamaram a comunicação social para ir ver as obras, fazer uma reflexão sobre o que está a acontecer e fazer uma leitura do que aconteceu no anuário. Os números são deles, os rankings são deles e os critérios são deles. São da entidade credível que faz essa avaliação comparativa. Desde dois mil e sete começou a haver outro tipo de isenções, pelo que tiveram menos receita. A partir de dois mil e catorze começam a ter volumes financeiros, só de um empreendimento, superiores a meio milhão de euros, todos os anos. O próximo presidente de câmara, sobre esta matéria, não precisa de fazer nada. O Vice-Presidente da Câmara merece uma palavra de destaque, porque ficou com esse enorme pesadelo, que é gerir financeiramente um município. Face à campanha, à difamação e às mentiras que se têm praticado sobre esta matéria, por parte de alguns actores políticos, merecia e merece, um esclarecimento público, baseado numa fonte, completamente, insuspeita. -----  
--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata pela maioria dos membros do Executivo Camarário, o assunto seguinte foi apreciado. -----

-----EXTRA ORDEM DO DIA-----

--- 251. **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONDIÇÕES HIGIOSANITÁRIAS, DE SALUBRIDADE E BEM-ESTAR DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA AVARELA, ATENTO O PROBLEMA VERIFICADO DOS INSECTOS VOADORES NA REFERIDA EXPLORAÇÃO:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a proposta de deliberação, que a seguir se transcreve: “Considerando que:-----

1. - O Município de Óbidos tem acompanhado a situação de condições de salubridade da exploração agrícola Avarela, denominada por Sociedade Avícola Avarela, Lda – sito em St. Maria – Óbidos, atento o problema verificado dos insetos voadores na referida exploração.-----
2. – Desse fato verificou-se várias ações inspetivas ao local com diversas entidades, entre as quais a CCDDR-LVT, Delegada de Saúde, DRAP-LVT e este Município.----
3. – No último mês de julho realizaram-se ações inspetivas ao local nos dias 3, 10, 17 e 22, das quais foram elaborados relatórios.-----
4. - Estas ações inspetivas foram precedidas de diversas reuniões entre muitos estabelecimentos de hotelaria, restauração e comerciantes do concelho de Óbidos, que têm acumulado prejuízos avultados pelo decréscimo de clientes e a redução da qualidade do serviço prestado, em virtude de os turistas terem de conviver com um número anormal de insetos voadores.-----
5. - Esta problemática que vem sendo reiterada há mais de uma década, tem verificado períodos de maior gravidade como ocorrido em 2009 ou agora em 2013.-----
6. – A aposta deste executivo na implementação de eventos, atividades e condições para que os empresários criassem um serviço de turismo de excelência, fez com que os mesmos respondessem sim, e tenham trabalhado para esse efeito, não

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>320</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

querendo agora perder ou reduzir a qualidade do serviço prestado aos seus clientes.-----

7. - Fato que levou os comerciantes e donos de estabelecimentos de hotelaria e restauração e a Associação Empresarial do Concelho de Óbidos – Óbidos.Com a efetuarem um abaixo-assinado, a solicitar a intervenção do Município na defesa dos interesses económicos e turísticos do concelho.-----
8. - Não só os estabelecimentos de hotelaria e restauração são prejudicados com esta situação. Os munícipes, comerciantes, os espaços de relevo turístico, e bem assim, todas as associações do concelho que participam no Evento Mercado Medieval, e que nele têm uma fonte de rendimento para fazer face às despesas realizadas no seu plano de atividades durante o ano, com vista à realização das suas atividades de interesse para a comunidade e sem fins lucrativos, ficam afetadas com a problemática da existência de uma praga de insetos voadores.-----
9. – Face à problemática evidenciada verificou-se a necessidade de o Município de Óbidos diligenciar, a fim de proteger a saúde pública dos seus munícipes e de quem o visita, e contribuir para manter a qualidade do turismo prestado em Óbidos, nos termos da Lei do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.-----
10. – O regime do exercício da atividade pecuária (NREAP) é regulado pelo Decreto-lei n.º 81/2013 de 14 de junho.-----

Conclui-se o seguinte:-----

1. Constatou-se nos últimos meses um acréscimo de insetos voadores em número acima dos que se podem considerar normais para a época do ano.-----
2. Esse foco anormal de insetos voadores, colocou em causa a saúde pública e a prestação do serviço de turismo de qualidade.-----
3. Após diversas diligências encontrou-se o foco principal desse problema, o qual foi sinalizado e acompanhado pelo Município de Óbidos, em conjunto com demais entidades nos termos da Lei.-----
4. O Município de Óbidos efetuou nos dias 3, 10, 17 e 22 de julho de 2013 ações inspetivas ao local a fim de acompanhar o desenvolvimento e tratamentos à praga de insetos voadores verificadas, das quais se juntam os respetivos relatórios de acompanhamento elaborados pela empresa “Desicosmo, Lda”, que detém a prestação de serviços a fim de solucionar o problema dos insetos voadoras na referida exploração.-----
5. Verifica-se que este problema não foi uma situação isolada no tempo, em virtude do que já aconteceu em anos anteriores com maior destaque em 2009.-----
6. Havendo a necessidade de estabelecer um método eficaz que funcione no tempo, operando preventivamente e não apenas depois de verificadas as pragas de insetos voadores e vir a causar problemas para a saúde pública e prejuízos na área económica, nomeadamente no Turismo.-----
7. Nos termos dos artigos 9.º, 39.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de junho, o Município de Óbidos, enquanto entidade interveniente no âmbito do regime do exercício das atividades pecuárias instituídas pelo NREAP, sempre que considere necessário, pode o Município solicitar à entidade coordenadora a adoção de medidas a impor ao produtor para prevenir riscos e inconvenientes suscetíveis de afetar pessoas e os bens, as condições de trabalho e o ambiente, bem como as normas de bem-estar ou as condições higiossanitárias dos animais.-----
8. Pelo que se é do entendimento, e após análise com os técnicos e as inspeções referidas, propor à DRAP-LVT (Direção Regional de Agricultura e Pescas), que detém a coordenação do licenciamento, que sejam aplicadas medidas cautelares entre os meses de junho a setembro na referida exploração, nos termos da Lei, a título preventivo a fim de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>321</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

evitar a existência de insetos voadores em números considerados anormais, com conhecimento da CCDR-LVT.-----

9. Das inspeções ao local constatou-se a falta de licenciamento da atividade no âmbito das atribuições e competências do Ministério da Economia.-----

10. Atento as funções da Unidade de Saúde Pública que regula a área geográfica do concelho de Óbidos e o acompanhamento do caso concreto, deve ser dado conhecimento desta deliberação à sua responsável.-----

Assim, se delibera:-----

- Por tudo o que atrás se expôs e perante a gravidade do assunto, no que concerne à qualidade de vida, e às condições de saúde pública, não só dos que nos visitam, mas também dos munícipes e à aposta concretizada do executivo da Câmara Municipal de Óbidos na existência de um Turismo de Excelência, que se proponha à DRAP-LVT, com conhecimento da CCDR-LVT, a aplicação de medidas cautelares entre os meses de junho a setembro, nomeadamente vazio sanitário, na exploração agrícola Avarela, denominada por Sociedade Avícola Avarela, Lda – sito em St. Maria – Óbidos, a fim de controlar e eliminar, com regularidade e de forma permanente, a praga de insetos voadores.-----

- Face à constatação da não existência de licenciamento da atividade no âmbito das atribuições e competências do Ministério da Economia que se proceda nos termos legais aplicáveis.-----

- Que se dê conhecimento desta deliberação a sua Excelência Senhora Ministra da Agricultura e do Mar e a sua Excelência Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.-----

- Mais se dê conhecimento desta deliberação à responsável pela Unidade de Saúde Pública.-----

- Comunique-se às entidades supra identificadas.-----

Assim, se propõe:”-----

--- O Presidente da Câmara disse que ficou no ar se teriam a cumprir com exatidão e rigor os preceitos jurídicos de apresentar uma proposta desta natureza. Pediu ao Dr. Rui Vargas que fizesse esse esclarecimento. -----

--- O Dr. Rui Vargas disse que o ponto sete dos considerandos refere exactamente o diploma que regula o exercício dessa actividade. Refere-se ai só o diploma, não se identificando os artigos, mas não é, nem mais, nem menos, do que uma transcrição da lei. Deu uma explicação sobre os artigos em causa.-----

--- O Vereador Pedro Félix disse que em vez do Vereador estar a criticar o documento, que está feito com a melhor das intenções, não assume aqui, publicamente, que este assunto não foi visado pelo seu partido, pelo que não tem capacidade, nem autonomia, para o discutir e votar. -----

--- O Presidente da Câmara disse que o Vereador José Machado poderia dizer que ainda faria melhor, se lhe dessem mais tempo, mas estava com a Câmara nesta causa. O Município é que não vai ser acusado, na praça pública, de não ter estado ao lado das pessoas e de nada fazer. Infelizmente, não está com a Câmara, não está nesta visão, não está com a proposta. Mais uma vez, a Vereadora Maria Goreti escolher o bom senso e não a lista que os elegeram. Olha para estas coisas com verdadeira independência. Não é a última proposta. A Câmara não se vai demitir da sua legitimidade, das suas competências, porque a lei o permite fazer. Vão pedir uma audiência com a Senhora Ministra da Agricultura, para a sensibilizar. Uma Câmara tem muita força. Se os Deputados do Circulo de Leiria quiserem ajudar, verão cumprir a implementação de um vazio sanitário e darão maior tranquilidade em quem aposta e faz chamar as pessoas à região. Inventou um pretexto, uma desculpa, para não fazer parte da solução.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>322</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

--- *O executivo municipal aprovou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, a proposta de deliberação sobre as condições de salubridade da exploração agrícola Avarela, atento o problema verificado dos insectos voadores na referida exploração.* ----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Tal como designadamente há 4 anos, tem-se registado uma grande quantidade de população de insectos no concelho de Óbidos, nomeadamente da mosca doméstica, com as consequentes reclamações de munícipes e de proprietários de estabelecimentos ligados à actividade turística.-----

--- Volto a propor que o veterinário e a fiscalização do Município desenvolvam, de forma sistemática, acções para minimizar este problema.-----

--- O controlo da mosca doméstica apenas será eficaz se o ciclo de vida for interrompido, ou seja, sempre que se impeça a postura dos ovos na matéria orgânica.-----

--- Curiosamente, o problema detectado, há meses, este ano, pela Câmara não foi a questão higiénica, mas a desconformidade com o artigo 57º do PDM, relativamente aos índices de construção e, estranhamente, esta questão não constava da documentação anteriormente analisada em reuniões de Câmara.-----

--- De acordo com o PDM de Óbidos, este aviário está em áreas classificadas como Espaços Florestal, Urbanizável de nível 2 e Agrícola e consta na proposta que foi já este ano objecto hoje de análise e aprovação, em reunião camarária, que o aviário da Avarela é do ponto de vista ambiental viável, uma vez que os impactos negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis, havendo apenas problemas com o índice de construção. E mais adiante está escrito neste documento que não existem impactos ambientais assinaláveis.-----

--- Recordo que propus anteriormente, várias vezes, que fosse devidamente apurado, com toda a clareza, se corresponde ou não à realidade ser o aviário da Avarela a origem da existência de grande quantidade de moscas, nalguns dias, na vila de Óbidos e seus arredores.-----

--- Volto a afirmar que o grave problema das moscas em Óbidos não se deve apenas ao referido aviário. Se esse aviário deixasse de funcionar e mais nada se fizesse no combate às moscas o problema daqueles insectos em Óbidos não ficaria resolvido.-----

--- A rápida conclusão do processo de revisão geral do PDM do concelho, cujos trabalhos decorrem há mais de doze anos, poderia evitar a necessidade do Plano de Pormenor solicitado para resolver esta questão.-----

--- Um exemplo de burocracia acrescida e aumento dos custos de contexto para as empresas é estar a ser solicitado um Plano de Pormenor para a zona da Avarela quando tal poderia ser ultrapassado através da revisão geral do PDM. Em vez de se apostar no SIMPLEX, os empreendedores que querem manter ou até aumentar postos de trabalho e a população estão a sofrer o agravamento do COMPLEX que nem a troika consegue vencer. Tal não se deve às dificuldades financeiras, mas à miopia política em cujo agravamento há uma clara partilha entre o Governo e, neste caso concreto, a actual maioria política PSD de Óbidos. É também por estas e por outras situações que o desemprego continua a crescer assustadoramente e que em Óbidos ainda se agrava mais do que noutros concelhos. Esta atitude burocrática podia e devia ser ultrapassada, como sugeri.-----

--- Como a elaboração e aprovação do Plano de Pormenor proposto demorará mais de um ano a ser aprovado, tal poderá comprometer o recebimento de apoio da União Europeia relativo a candidatura aprovada.-----

--- A resolução deste problema devia inserir no âmbito da revisão geral do PDM que se arrasta há mais de 12 anos.-----

--- Convirá recordar que já este ano apresentou à Câmara e aprovou uma proposta onde consta que o aviário da Avarela é do ponto de vista ambiental viável, uma vez que os

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>323</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

impactos negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis, havendo apenas problemas com o índice de construção. E mais adiante está escrito neste documento, aprovado por unanimidade, que não existem impactos ambientais assinaláveis resultantes daquele aviário.-----

--- Recordo que expus, várias vezes, em reuniões de Câmara, que a origem de moscas em Óbidos tem resultado, nos últimos anos, designadamente de:-----

- alguns agricultores deixarem estrumes vários dias sem serem cobertos;-----
- esgotos a céu aberto;-----
- cavalos de aviários.-----

--- Para a maioria política desta Câmara agora o único problema era, recentemente, a desconformidade com o artigo 57º do PDM, relativamente aos índices de construção e, curiosamente, esta questão não constava da documentação anteriormente analisada em reuniões de Câmara. Os serviços técnicos da Câmara anteriormente não tinham levantado a questão do índice de construção e o último projecto já está na CMO desde o ano de 2007 sem ser aprovado.-----

--- Recordo que chamei anteriormente a atenção para o facto de no Estudo de Impacte Ambiental que esteve em apreciação pública, em 2011, constar o parecer técnico do médico veterinário da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 9 Abril de 2008, em que se pronunciou favoravelmente à emissão da licença de utilização dos pavilhões da instalação avícola, não obstante nessa ocasião já ser público o problema das moscas em Óbidos.-----

--- Ainda quanto a questões suscitadas sobre o aviário da Avarela, gostaria de lembrar o seguinte:-----

1. Relativamente ao impacto visual destas instalações, para observadores do Castelo de Óbidos, volto a sugerir a possibilidade de ser proposta a colocação de uma cortina de árvores de crescimento rápido, por analogia com soluções utilizadas noutros concelhos e também já aprovada em Óbidos. Para ter mais força moral esta eventual decisão, convirá a Câmara Municipal dar o exemplo quanto ao Complexo Logístico Municipal e quanto às instalações privadas próximas deste que também se vêem das muralhas de Óbidos.-----
2. Lamento que nunca não tenha sido agendada, na sequência do convite do proprietário, feito na reunião pública de Câmara de 15 de Junho de 2011, a visita da vereação às instalações avícolas em causa, a fim de, no local, nos apercebermos das condições existentes que o empresário informou ter para evitar que uma grande quantidade de moscas perturbe a zona, incluindo a vila de Óbidos.-----
3. É verdade que a Câmara, na sua reunião de 21 de Julho de 2008, deliberou que deveria ser estudada juntamente com o proprietário a realocação da exploração. O proprietário confirmou, na reunião pública de Câmara de 15 de Junho de 2011, que sempre manifestou a sua abertura a esta solução, mas devido à dificuldade em encontrar espaço para a nova localização do aviário, pediu ajuda à Câmara e que nunca recebeu nenhuma proposta concreta para nova localização do aviário no concelho de Óbidos. Dado que o proprietário tem uma fábrica de rações e um matadouro de aves, no concelho de Óbidos, e porque todas essas unidades se inserem numa cadeia de produção, o empresário alega que o aviário não deverá ficar muito longe das outras unidades para não serem sobrecarregados os custos com os transportes quer de rações quer das aves para abate.-----
4. Posteriormente à referida deliberação de Câmara de 21 de Julho de 2008, em 30 de Dezembro de 2009, na sequência de pedido do requerente para efeitos de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do PRODOR, a Câmara Municipal emitiu certidão, declarando que o processo de licenciamento ainda em análise, se

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>324</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

encontrava devidamente instruído, o que criou naturais expectativas da aprovação camarária do mesmo.-----

5. Acresce o facto de existirem, no mesmo local, 5 pavilhões que têm Licença de Utilização ou documento equivalente e outros 4 pavilhões com projecto aprovado.-

6. A eventual deslocalização destes pavilhões, com um total de cerca de 25.000 m2, custaria cerca de 200 €/m2, o que importaria em 5 milhões de euros, valor que muito dificilmente se conseguiria obter em crédito bancário, nas condições actuais do mercado. A alternativa de encerrar estas unidades, teria a consequência de aumento do desemprego em cerca de 100 pessoas (não só dos trabalhadores deste aviário, mas também da fábrica de rações e do matadouro de aves que este empresário tem no concelho de Óbidos, uma vez que todas as unidades se inserem numa cadeia de produção) e faria aumentar as importações de produtos alimentares, situação contrária à política nacional hoje consensual e muito necessária.-----

--- Recordo um artigo publicado em Agosto de 2009, na Gazeta das Caldas, em que a jornalista Fátima Ferreira refere que a Câmara de Óbidos procura minorar o problema das moscas em Óbidos, com a criação de um código de posturas para dissuadir a má deposição dos estrumes, uma campanha de sensibilização à população e o tratamento para a captura massiva dos insectos. Recomendo que a Câmara Municipal reforce as intenções noticiadas pela referida jornalista, na Gazeta das Caldas, designadamente quanto à má deposição dos estrumes e uma campanha de sensibilização à população e o tratamento para a captura massiva dos insectos.-----

--- Recomendo, também, que sejam reforçadas as acções de fiscalização das medidas preventivas para o controle de moscas, em todo o concelho, designadamente:-----

- Recolher restos de alimentos, fezes de animais e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados.-----

- Não vazar lixo a céu aberto.-----

- Desobstruir valas que retenham resíduos orgânicos e sirvam de atrativo para a proliferação e moscas.-----

--- Para além disso, convirá a Câmara Municipal ter que o requerente tem 5 pavilhões com Licença de Utilização, emitida há anos, após vistoria do veterinário municipal.-----

--- Há, ainda, mais 4 pavilhões que têm projecto aprovado e de que foi pedida a Licença de Utilização. Apenas ainda não está aprovado o projecto do 10º pavilhão, mas a Câmara emitiu uma certidão, em 30 de Dezembro de 2009, que é uma autêntica carta de conforto que viabilizou o apoio de fundos da União Europeia para este aviário.-----

--- Recordo, ainda, que em 2009 os serviços técnicos da Câmara não vislumbraram o problema de desconformidade quanto ao índice de construção.-----

--- Conviria analisar os relatórios das autoridades sanitária e do Ministério da Agricultura, antes de se concluir esta proposta de deliberação.-----

--- Defendo que não se deve promover o alarmismo, o qual prejudicaria a imagem da marca Óbidos, mas constatando-se que há proprietários de restaurantes e bares que estão desesperados, devido à persistência deste problema, importa tratar este assunto com rigor técnico e responsabilidade, mesmo no período de pré-campanha eleitoral que se vive.-----

--- A proposta apresentada hoje pela maioria PSD omite o que foi acordado o ano passado com o proprietário do aviário, na sequência do incêndio ocorrido no matadouro de aves da Zona Industrial e posteriormente tratado no Ministério do Ambiente, para viabilizar a continuação do aviário.-----

--- Desafio a maioria PSD a ter coragem, sendo clara e frontal, quanto ao que então estava em causa: uma centena de postos de trabalho (trabalhadores do grupo de empresas do aviário, fábrica de rações e matadouro). Esta atitude da maioria PSD ao não explicar toda a



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>325</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

verdade sobre este assunto, desacredita a política e a confiança dois empreendedores e dos trabalhadores.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 252. **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PAM 2013:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: - “Assunto - 16.ª Modificação ao Orçamento e PAM 2013-----

--- De forma a ajustar as dotações disponíveis as necessidades atuais de cabimento da despesa, verificou-se a necessidade de reforçar as dotações dos documentos previsionais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submeteu-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 16ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2013, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 7.200,00 euros-----

Despesas correntes - 7.200,00 euros.-----

A Técnica Superior, Ana Abreu”-----

--- O Vereador José Machado disse que 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS 2.023.215,30 – redução de apenas 1.500,00, ficando em 2.021.715,30.-----

--- Certamente há margem para mais reduções. Esta é uma das rubricas onde se deveriam fazer importantes reduções. Com o fim da receita extraordinária, no próximo ano, de taxas do alvará do empreendimento turístico Falésia d’Él-Rei que este ano paga 3,5 milhões de euros à Câmara, é indispensável efectuar cortes nas despesas. E os outros trabalhos especializados incluirão coisas precisas e outras que poderão ser cortadas.-----

--- ***Foi tomado conhecimento da 16.ª Modificação ao Orçamento e PAM 2013.***-----

--- 253. **REDUÇÃO DE VALOR DA TAXA DE FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL PARA CASO SOCIAL:** - Foi presente a informação que se transcreve: - “Assunto - Proposta de redução de valor da taxa de frequência da Piscina Municipal de Óbidos para caso social.-----

--- Na sequência da entrada nos serviços do requerimento que segue em anexo, sobre o assunto referenciado em epígrafe, remete-se o mesmo para apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal, devidamente fundamentado com o seguinte enquadramento técnico:-----

Nádia Patrícia Oliveira Seksaoui, nascida a 1 de março de 1991 e residente no Beco da Azenha, nº4, Amoreira é portadora uma doença congénita associada a mal formação do pulmão e com consequências ao nível cardíaco que implicam a necessidade da prática da natação com fins terapêuticos. Esta munícipe frequentou, duas vezes por semana, as piscinas Municipais de Óbidos até julho de 2011, momento em que foi obrigada a deixar esta prática por impossibilidade de pagamento do valor da taxa.-----

Esta munícipe pertence a uma família monoparental constituída por uma mãe e dois filhos. Trata-se de uma família com acentuadas carências económicas, que se encontra, inclusivamente, sinalizada no âmbito das listas do programa Óbidos Solidário.-----

Face ao exposto e tendo por base o documento aprovado na reunião de Câmara do dia 19-09-2012 - Proposta de alteração/redução das taxas das Piscinas Municipais de Óbidos e mais especificamente o seu ponto 5.2.6 que seguidamente se transcreve:-----

5.2.6 - Descontos em situações especiais: no âmbito da política social do município de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>326</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

Óbidos poderão ser considerados outros tipos de descontos, totais ou parciais, dirigidos a casos sociais especiais e de acordo com as normas regulamentares aplicáveis.-----

Propõe-se o seguinte:-----

Atendendo à situação clínica da munícipe em causa e à sua necessidade de frequentar a piscina duas vezes por semana o que corresponde na tabela das taxas em vigor a um valor mensal 25 euros (IVA a 23% incluído) que lhe seja atribuída uma redução de 80%, perfazendo um valor de 5 euros mensais a suportar pela munícipe.-----

Conforme tabela de taxas em vigor, caberá à munícipe suportar o valor da inscrição, equivalente a 10 euros, assim como o valor do seguro anual na quantia de 8,12 euros.-----

Mais se propõe que este apoio tenha efeito durante o ano letivo 2013/2014, podendo ser reavaliado anualmente por deliberação da Câmara Municipal.-----

Anexam-se a esta proposta os documentos de identificação da munícipe em causa, bem como 4 atestados médicos que comprovam a necessidade que a Nádía tem em frequentar as aulas de natação.-----

A Técnica Superior – Lara Dias.”.-----

--- ***O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a Proposta de redução de valor da taxa de frequência da Piscina Municipal de Óbidos para caso social.***-----

--- Durante a discussão dos pontos 3 e 4, ausentaram-se da reunião os Vereadores Ricardo Ribeiro e Rita Zina.-----

--- 254. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente o requerimento de Paulo Nuno S. Botelho Ferreira Almeida, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação de 1/5 da Fracção A, do prédio rústico sito na Rua Josefa de Óbidos – Óbidos, freguesia de São Pedro, com a Artigo Matricial n.º 4886, destinado a comércio, pelo valor de 140.000,00 euros.-----

--- ***O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.***-----

--- 255. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente o requerimento de Paulo Nuno S. Botelho Ferreira Almeida, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação de 1/5 da Fracção D, do prédio rústico sito na Rua Direita, n.º 10 – Óbidos, freguesia de São Pedro, com o Artigo Matricial n.º 4886, destinado a comércio, pelo valor de 140.000,00 euros.-----

--- ***O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.***-----

--- 256. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente o requerimento de Barrie David Dear, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação do prédio rústico, sito na Urbanização Jardins do Convento, Lote 4, Serrado, freguesia de São Pedro, com o Artigo Matricial n.º 4457, pelo valor de 85.000,00 euros.----

--- ***O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.***-----

--- 257. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à realização do evento “IV Encontro de Ferrugentos do Vau”. -----

--- ***O executivo municipal isentou, por unanimidade, a Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense, do pagamento das taxas citadas.*** -----

--- 258. **17.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: - “Assunto - 17.ª Modificação ao Orçamento 2013-----

--- De forma a ajustar as dotações disponíveis as necessidades actuais de cabimento da despesa, verificou-se a necessidade de reforçar as dotações dos documentos previsionais.

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>327</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 17ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2013, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 5.304,30 euros.-----

Despesas correntes - 5.304,30 euros.-----

A Técnica Superior, Ana Abreu”-----

--- **Foi tomado conhecimento da 17.ª Modificação ao Orçamento 2013.**-----

--- 259. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Foi presente para ratificação, o despacho do Vice-Presidente Humberto Marques, proferido no dia 17 de Julho de 2013, que decidiu que se emitisse parecer prévio, nos termos das informações dos serviços, sobre a Proposta de Parecer Prévio para o Procedimento de Prestação de Serviço denominado Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos.-----

--- **A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente Humberto Marques.**-----

--- 260. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Foi presente para ratificação, o despacho do Vice-Presidente Humberto Marques, proferido no dia 18 de Julho de 2013, que concordou com a proposta de nomeação do júri e do representante do Município para execução do contrato referente à Proposta de abertura de procedimento referente ao Fornecimento de Energia Eléctrica (EE) para as instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e locais de consumo de rede de Iluminação Pública (IP).-----

--- **A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente Humberto Marques.**-----

--- 261. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PARECER GENÉRICO:** - Para tomada de conhecimento, foram presentes as prestações de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado em 23-01-2013.-----

--- **Foi tomado conhecimento das prestações de serviços no âmbito do parecer genérico.**-----

--- 262. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente o requerimento de José Marques Teixeira, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico.-----

--- **A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver os valores pagos pela tarifa de saneamento básico.**-----

--- 263. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 14 de Junho de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas respeitantes a licença de recinto improvisado do evento “Welcome Summer”.-----

--- Atendendo a que o Presidente da Câmara e os vereadores Humberto Marques e Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa - EM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara.-----

--- 264. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 14 de Junho de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas relativas a licença especial de ruído do evento “Welcome Summer”.-----

--- Atendendo a que o Presidente da Câmara e os vereadores Humberto Marques e Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa - EM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>328</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- 265. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente o requerimento de Ana Sofia Filipe dos Santos, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver os valores pagos pela tarifa de saneamento básico.*-----

--- 266. **APROVAÇÃO DE ESTÁGIOS:** - Foi presente a informação que se transcreve: -  
“Assunto - EPA - Escola Profissional de Arqueologia.-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que o acolhimento de alunos do Curso de Assistente de Arqueólogo da Escola Profissional de Arqueologia revelou-se muito importante para o Serviço de Arqueologia nos anos de 2011 e 2012, porque constituiu um reforço da equipa de trabalho na realização de trabalhos arqueológicos e no tratamento de materiais arqueológicos.-----

O acolhimento de alunos do Curso de Técnico de Recuperação do Património Edificado da mesma Escola veio alargar as funções atribuídas ao Serviço de Arqueologia, neste caso incorporando a conservação do património classificado.-----

Em reunião efectuada no passado dia 14 de Maio, a Sr<sup>a</sup> Vereadora e a Direcção da Escola Profissional de Arqueologia concluíram ser de mútuo interesse a elaboração de um Plano de Intervenção no Património Cultural que se articulasse com um Plano de Formações em Contexto de Trabalho a decorrer na Vila de Óbidos. Este Plano de Intervenção abrange o património arqueológico, edificado e móvel pertencente ao Município de Óbidos e às Paróquias de Santa Maria e de São Pedro, sendo especificadas diversas intervenções com carácter prioritário. A concretização do Plano de Intervenção ficará a cargo dos técnicos do Serviço de Arqueologia e de um técnico da Rede de Museus e Galerias (vide anexo 1).-----

Face ao exposto, e no âmbito do protocolo estabelecido entre o Município de Óbidos e a Escola Profissional de Arqueologia, propõe-se o acolhimento de seis alunos distribuídos pelos cursos de Assistente de Arqueólogo, de Técnico de Recuperação do Património Edificado e de Assistente de Conservação e Restauro no período entre 9 e 27 de Setembro, mediante a cedência de alojamento e alimentação em instalações municipais (por exemplo, na Casa do Pinhal e na Cantina Escolar dos Arcos) (vide anexo 2).-----

À consideração superior.-----  
A Técnica Superior, Dina Matias.-----

--- *A Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de Estágios da Escola Profissional de Arqueologia.*-----

--- 267. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 22 de Fevereiro de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas relativas à realização do Festival de Chocolate 2013. -----

--- Atendendo a que o Presidente da Câmara e os vereadores Humberto Marques e Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa - EM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- 268. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 15 de Março de 2013, que isentou a Óbidos Criativa - E.M., do pagamento das taxas respeitantes à realização das actividades de passagem de modelos e chocofest, inseridas no programa do Festival de Chocolate 2013. -----

--- Atendendo a que o Presidente da Câmara e os vereadores Humberto Marques e Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>329</b>
<b>Acta nº. 16</b>	<b>Reunião de 24.07.2013</b>	

Administração da Óbidos Criativa - EM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- 269. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do vereador Pedro Félix, proferido no dia 17 de Maio de 2013, que isentou a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas referentes às celebrações do Dia Internacional dos Museus.-----

--- Atendendo a que o Presidente da Câmara e os vereadores Humberto Marques e Rita Zina estão impedidos de participar nesta decisão por pertencerem ao Conselho de Administração da Óbidos Criativa - EM e ainda porque o vereador Pedro Félix não pode participar na ratificação do seu próprio despacho, verificou-se falta de quórum, pelo que o assunto terá de ser reagendado para a próxima reunião de Câmara. -----

--- 270. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente o requerimento de Albino Miguel de Figueiredo Pacheco, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver os valores pagos pela tarifa de saneamento básico.*-----

--- 271. **DEVOLUÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente o requerimento de Avelino Fernando Frade Mendes, solicitando a devolução dos valores pagos pela tarifa de saneamento básico.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver os valores pagos pela tarifa de saneamento básico.*-----

--- 272. **EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS”:** - Foi presente a informação que se transcreve: - “Assunto - Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos - Fiscalização das infraestruturas de telecomunicações.-----

--- A atual equipa de fiscalização da obra em epígrafe não integra qualquer técnico na área das telecomunicações.-----

Atendendo a que o Eng. Vitor Freire tem conhecimentos na matéria, acompanha de perto a rede informática e de telecomunicações dos edifícios municipais e que se manifestou disponível para prestar a colaboração necessária, propomos que este seja nomeado para integrar a equipa de fiscalização nas áreas atrás referidas.-----

À consideração.-----

O Arquitecto – Nuno Cerejeira.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Eng.º Vitor Freire para integrar a equipa de fiscalização nas áreas acima indicadas.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, o assunto seguinte foi apreciado.-----

-----EXTRA ORDEM DO DIA-----

---273. **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** - Foi presente o protocolo de colaboração com apoio financeiro do Município no valor de 3.240,00 euros, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Imaculado Coração de Maria de Olho Marinho.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 12 horas e 50 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----